



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 123/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo realize o serviço de tapa-buracos na saída do Bairro São José, nas proximidades da residência da Sra. Rosária e da Igreja Evangélica".

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é um pedido dos moradores do local, uma vez que, em dias de chuva, os veículos acabam lançando lama nas residências, gerando transtornos à população.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

